

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Decreto de nº 63, de 26 de agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 800.000,00(Oitocentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 219.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

30.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2043	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	500.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			500.000,00
Total da Unidade R\$			500.000,00
40.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, MOBILIDADE, BENS URBANOS COMUNS E		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios ou	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
Total da Unidade R\$			10.000,00
50.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2017	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA AO FOMENTO À CULTURA, FOLCLORE, TRADIÇÕES POPULARES		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	90.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			90.000,00
Total da Unidade R\$			90.000,00
70.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA VIVER MELHOR		
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
Total da Unidade R\$			200.000,00
Valor Total Suplementado R\$			800.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 800.000,00

Dotações Anuladas

40.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1008	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1720 Transferências da União Referentes às	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
ÁGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Dotações Anuladas

		Total da Unidade R\$	100.000,00
50.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2012	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES FUNCIONAIS DO SISTEMA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	150.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	220.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1550 Transferência do Salário-Educação	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	470.000,00
2013	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	95.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	95.000,00
2054	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO ENSINO BÁSICO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1544 Recursos de Precatórios do FUNDEF	135.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	135.000,00
		Total da Unidade R\$	700.000,00
		Valor Total Anulado R\$	800.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ÁGUA FRIA, 26 de agosto de 2025

RENAN BARROS
Prefeito